



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022 – PMC QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PARÁ.

Cametá, 19 de Setembro de 2023.

À Senhora
Controladora Geral do Município

Em atenção à inclusão de Dotação Orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a Dotação Orçamentária ao CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022 – PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PARÁ.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Comissão Permanente de Licitação
Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo. podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve uma inclusão de dotação orçamentária e financeira. Para dar andamento no processo e regularização da dotação contratual faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato.

ADENILTON BATISTA VEIGA
Presidente da CPL/PMC